

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Sr. Argemiro José Ferreira de Souza, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 142.553.241-15; a Sra. Darciadaiany dos Santos Paes, portadora do RG nº 147749-7 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.900.941-40; e o Sr. Fernando Ferreira da Silva Becker, portador do RG nº 18900992 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.700.071-08, doravante designados simplesmente **DOADORES** e, de outro lado, **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita com CNPJ/MF nº 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis, estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Argemiro José Ferreira de Souza e por sua Diretora Administrativo e Financeiro, a Sra. Darciadaiany dos Santos Paes, no uso das atribuições que lhes confere os respectivos cargos, em face do Estatuto Social da Companhia, doravante designada simplesmente de **DONATÁRIO**, nesta data, ajustam entre si o que segue:

Cláusula 1ª - OS DOADORES, na qualidade de proprietários por justo título e aquisição legal de 02 (dois) BR 420 Soprador Costal e acessórios pertinentes, livre e desembaraçado de ônus, dívidas ou impostos, discriminado na nota fiscal nº 023546, emitida por **IDEAL BOMBAS E COMPRESSORES LTDA**, em 28/05/2020, com valor estimado em R\$ 3.200,01 (três mil e duzentos reais e um centavo), e 01 (um) BR 420 Soprador Costal - 4203-011-1633 (STIHL) e acessórios pertinentes, livre e desembaraçado de ônus, dívidas ou impostos, discriminado na nota fiscal nº 000.516.157, emitida por **ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, em 28/05/2020, com valor estimado em R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), por sua mais livre e espontânea vontade, doam referido bem ao DONATÁRIO, sem qualquer encargo.

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Cláusula 2ª - Em função disso, os DOADORES transmitem ao DONATÁRIO, desde logo, todos os direitos, posse e domínio sobre o bem ora doado, para que ele o considere como seu.

Cláusula 3ª - O DONATÁRIO declara aceitar esta doação nos termos e modo pelo qual é feita.

Cláusula 4ª - Os bens doados voltarão ao patrimônio do DOADOR, se este sobreviver ao DONATÁRIO.

E por estarem assim de pleno acordo com as condições e termos acima, as partes contratantes assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor.

Rondonópolis, 03 de junho de 2020.

Argemiro José Ferreira de Souza
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

Fernando Ferreira Silva Becker
FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905